



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos  
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS  
Fone/Fax- (55) 3276-6100 ou 3276-6108 – contratosps@saopedrodosul.org

## **RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021**

**VERNEI PEDRO DELCUL**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.195/2020, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o amparo no *art. 24, inciso IV*, da Lei nº. 8.666/93, bem como dispensar a formalização do contrato com base no disposto no art. 62, da lei nº 8.666/93, por tratar-se de serviços descontinuados e demais alterações.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na para aquisição de material que será utilizado em extensão de rede de água na localidade de cerro claro sendo que as famílias destas localidades estão sem acesso à água.

**CONTRATADOS:** Empresa BELTRAME E IRMÃOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob nº. 91.707.968/0001-08**, com sede na Rua 15 de novembro, nº 501, Bairro centro, CEP: 97.400-000 na cidade de São Pedro do Sul RS.

**VALOR:** A empresa receberá o valor de **R\$ 19.803,20 (dezenove mil oitocentos e três reais com vinte centavos)**.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- **Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.**
- **Unidade: 01 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.**
- **Centro de Custo: 2081 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.**
- **Projeto Atividade: 2081 - Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.**
- **Elemento: 33.90.30.25 – Material de consumo – Material para Manutenção de Bens Móveis.**
- **Cód. Despesa: 693                      Recurso: 1 – Recurso Livre.**

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela Procuradoria Municipal e considerações da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 05 de fevereiro de 2021.

**VERNEI PEDRO DELCUL**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**